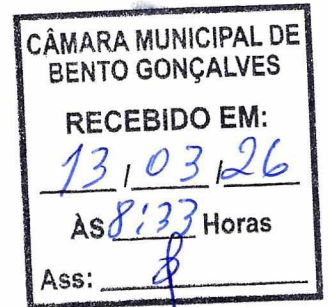




Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES  
PODER LEGISLATIVO




Exmo. Sr.  
Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves  
Nesta.


Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao r. **DESPACHO**, recebido em 10 de março de 2026, e em conformidade com o art. 140, do Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, estamos encaminhando a Redação Final do **Projeto de Resolução nº 02, de 2026**, que "Concede Diploma de Honra ao Mérito à REAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, em homenagem aos seus 25 (vinte e cinco) anos de fundação".

Sem mais, com alta estima e elevado apreço, subscrevemo-nos,  
Cordialmente.

Bento Gonçalves, 12 de março de 2026.

  
Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**  
Presidente da COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
Dr. Jaime Zandonai  
Advogado - OAB/RS nº 38.659  
Procurador Jurídico

**AUTÓGRAFO LEGISLATIVO:**

  
Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**  
Presidente da Câmara Municipal de Bento Gonçalves



Estado do Rio Grande do Sul  
**MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES**  
**PODER LEGISLATIVO**

RESOLUÇÃO Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2026.

Concede “DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO” à “REAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA”, em homenagem aos seus 25 (vinte e cinco) anos de fundação.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara Municipal e, tendo em vista a deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o “Diploma de Honra ao Mérito” à “REAL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA”, em homenagem aos seus 25 (vinte e cinco) anos de fundação, e em reconhecimento a sua relevante atuação na assessoria empresarial, ao fortalecimento da gestão dos empreendimentos locais e regionais, à geração de desenvolvimento econômico e à contribuição social prestada à comunidade.

Art. 2º A concessão da presente honraria observará os termos da Resolução nº 20, de 10 de outubro de 1995, que “INSTITUI DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO, A SER OUTORGADO EM EFEMÉRIDES E COMEMORAÇÕES DE ENTIDADES E PESSOAS JURÍDICAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos \_\_\_\_\_ dias do mês de \_\_\_\_\_ de dois mil e vinte e seis.

Vereadora LETÍCIA BONASSINA (PL)  
1ª Secretária

Vereador ANDERSON ZANELLA (PP)  
Presidente

Vereador SIDINEI DA SILVA (PSDB)  
2º Secretário

Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS (PP)  
Vice-Presidente